Requerimento N° 2254 de 2015.

(Do Sr. Delegado ÉDER MAURO)

Requer o registro, perante a Mesa da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 69, de 2005, venho respeitosamente, a V. Exa, requerer o registro, perante à Mesa da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008.

Para fins de cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 3º do citado Ato, informo a V. Exa. que a Frente Parlamentar Mista suprapartidária em referência funcionará com o nome já indicado, bem como que irei representá-la, responsabilizando-me perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa Diretora.

2 4 JUN. 2015

Sala da Sessões, em 24 de junho de 2015

Deputado Delegado ÉDER MAURO



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUÍÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO E INCENTIVO A PEC 300/2008. Ás 18 horas do dia onze de junho de dois mil e quinze, no Gabinete do Deputado Federal Delegado ÉDER MAURO - PSD - PA, Anexo III - Gabinete 586, da Câmara dos Deputados, Brasília - Distrito Federal. As senhoras e Senhores Deputados Federais e Senadores que subscreveram a lista de adesão à Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, reuniram - se para fundar e constituir a Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008. Assumiu a presidência da reunião, por consenso de todos os Parlamentares presentes, o Deputado Federal Delegado Éder Mauro - PSD/PA, que convidou para integrar a Mesa o Deputado Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP e o Deputado Atila Lins, PSD/AM. Composta a Mesa, o Presidente dos trabalhos, informou a todos sobre o objetivo da reunião, a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista de Incentivo à PEC 300/2008. Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente já instalada para servir como base da nossa, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade dos presentes, passando a integrar a presente Ata, e, por consequência, foi declarada criada a Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, passou - se à decisão sobre a composição da diretoria da Frente. Depois de muito debates e discussões, Os cargos ficaram assim distribuídos: Presidente: Deputado Federal Delegado Eder Mauro - PSD/PA, Primeiro Vice Presidente: Deputado Federal, Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP, Segundo Vice Presidente: Deputado Federal Atila Lins - PSD/AM, Terceiro Vice-Presidente Deputado Federal João Campos - PSDB/GO, Secretario Geral, Deputado Federal Alberto Fraga - DEM/DF, Secretário Geral Adjunto: Deputado Federal Sostenes - PSD -RJ, Tesoureiro, Deputado Federal Nilton Capixaba - PTB/RO, Consultor Jurídico: Senador José Medeiros - PPS/MT. Desde já ficam indicados os técnicos: Paulo Ortiz, Augusta de Jesus. Ficou decidido que, em reunião futura, poderão ser agregados novos integrantes à Frente. Suspendeu-se a reunião as 19:30











horas, o Presidente dos trabalhos da Frente Parlamentar de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, reiniciou os trabalhos colocando em votação os membros indicados da Diretoria da Frente Parlamentar Mista, para um mandato de quatro anos, dizendo da seguinte maneira: aqueles que estiverem de acordo com a Diretoria da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, que permaneçam como se encontram, pausa, o Presidente usando da palavra disse da seguinte maneira a Diretoria da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, foi aprovada por unanimidade dos presentes, não havendo mais nada a tratar, está encerrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Diretoria da Frente, esta encerrada a presente reunião.

Dep. Delegado ÉDER MAURO

Presidente

Dep. Atila Lins

2º Vice - Presidente

Dep. Alberto Fraga

Secretário Geral

Dep. Cap. Augusto

Tesoureiro

Dep Nilton Canixaha

Ouvidor

Dep. Arnaldo Faria de Sá

1º Vice-Presidente

Dep. João Campos

3º Vice Presidente

Dep. Federal Sostenes

Sec. Geral Adjunto

Senador José Medeiros

Consultor Jurídico

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO E INCENTIVO A PEC 300/2008.

ESTATUTO

CAPITULO I

Da Denominação, Natureza, Sede, Duração e Finalidade.

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, é uma Associação suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito Nacional e duração indeterminada, com sede e foro na Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 586, Brasília – DF.

Art. 2º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, TEM POR OBJETIVO APOIAR E DAR CELERIDADE NA VOTAÇÃO DA PEC 300/2008.

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, atuará em defesa dos seguintes princípios:

 I – Valorização do trabalho dos profissionais de segurança pública (art. 144 da CF);

II – Capacitação dos profissionais de segurança:

Art. 4º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, é aberta à participação de Parlamentares de todos os

Partidos Políticos e de todo cidadão ou entidade que aceite os seus princípios, preencha a ficha de adesão e deseje transformar em realidade os seus objetivos.

Art. 5º - A Frente Parlamentar de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008 atuará de forma coordenada e articulada com as Comissões do Congresso Nacional, inclusive, na busca de recursos orçamentários necessários.

Art. 6° - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC

P

e g





300/2008, fomentará a discussão Nacional sobre a valorização do profissional de segurança pública e a constituição de movimentos congêneres nos Legislativos Estaduais e Municipais.

Art. 7º - É Vedada a Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 8° - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, tem a seguinte categoria de filiados:

I – Parlamentares e Ex-Parlamentares;

II – Entidades organizadas atuantes na Segurança Pública;

III – Agentes de Segurança Pública;

IV – Estudiosos e interessados em Segurança Pública.

Art. 9º - São direitos dos filiados Parlamentares e ex-Parlamentares:

I - Participar das atividades da Frente Parlamentar;

II - votar e ser votado;

III – Requerer ao Presidente da Frente Parlamentar a convocação de reuniões para tratar de interesse da Frente, em documento assinado por, no mínimo, 1/3 dos filiados; e

IV – Ter acesso a todos os livros e registro da Frente de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008.

Art. 10º – São direitos dos filiados não - Parlamentares:

I – participar das atividades da Frente Parlamentar;

II – participar das reuniões sem direito a votos;

 III – ter acesso as informações, livros e registro da Frente Parlamentar de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008;

Art. 11º - São deveres dos filiados:

I – divulgar a Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a



PEC 300/2008, seus princípios e objetivos;

II – participar das reuniões convocadas pela Frente parlamentar;

III – cumprir o estatuto e as deliberações aprovadas;

IV – exercer os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados.

CAPITULO II

Da Estrutura

Art. 12º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, poderá ter a seguinte composição:

I - Presidente:

II - 1º- Vice - Presidente:

III - 2º - Vice-Presidente :

IV- 3º - Vice-Presidente:

V - Secretário Geral:

VI - Secretário Adjunto

V II - Tesoureiro:

VIII - Ouvidor:

IX- Consultor Jurídico:

Art. 13º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, reunir-se-á, ordinariamente ou extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos filiados Parlamentares.

CAPITULO III

Das Competências

0







Art. 14º - As Reuniões da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, serão convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de expediente aos filiados, salvo em caso de urgência devidamente justificada.

Art. 15° - As decisões da Frente Parlamentar Mista, serão tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de 15 (quinze) filiados, em primeira convocação e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer numero e cabendo ao Presidente a decisão em caso de empate nas votações.

Art. 16° - Compete ao Presidente:

 I – representar ativa e passivamente a Frente Parlamentar Mista, em juízo ou fora dele;

 II – superintender, supervisionar e fiscalizar as atividades da Frente Parlamentar;

III – convocar e presidir as reuniões;

 IV – efetuar contratos com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da Frente Parlamentar Mista;

 V – organizar a estrutura administrativa e financeira, com poderes para contratar e demitir auxiliares e empregados;

VI – prestar contas ao final de cada sessão legislativa.

Art. 17º Compete ao Vice-Presidente, Primeiro, Segundo e Terceiro Vice - Presidente;

Assumir a presidência da Frente Parlamentar Mista na ausência do Presidente.

Art. 18º - Compete ao Secretario Geral e o Secretário Adjunto:

 I – superintender os serviços gerais da Secretaria, observando a agenda, assinando os expedientes de rotina interna e externa e de comunicação, mantendo-os em dia;

II - colaborar com o Presidente no preparo da prestação de





contas anual;

III – lavrar as Atas das reuniões deliberativas;

 IV – Providenciar o acesso da Frente Parlamentar de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, à internet.

Art. 19° - Compete ao Tesoureiro:

I – superintender os serviços de Tesouraria e Contabilidade;

 II – assinar ou endossar, com o Presidente, ou procurador com poderes especiais, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos, bem como a guarda do patrimônio da Frente Parlamentar;

III – pagar as despesas autorizadas;

IV - apresentar, mensalmente, ao Presidente, balancete geral de receita e despesas, e, trimestralmente, relatório das atividades da tesouraria e a prestação de contas.

Art. 20° - Compete ao Tesoureiro Adjunto, auxiliar o tesoureiro no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências, inclusive, se for o caso, assinando ou endossando com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Frente ou se relacionem com o seu patrimônio.

Art. 21° - Compete ao Ouvidor:

I - Assessorar os demais membro da Frente, sobre fatos que venham a ser comunicado sobre a Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008.

Art. 22º - Compete ao Tesoureiro

I – emitir pareceres e discutir questões de natureza jurídica de interesse da Frente;

 II – assessorar a Frente na elaboração e no acompanhamento de matérias legislativa pertinentes.

Art. 23 - Compete ao Consultor Jurídico:

I - Assessorar Juridicamente a todos os membros da Frente Parlamentar Mista da PEC 300/2008, e outras atribuições que se for necessária.

CAPITULO IV

Do Patrimônio e do Exercício Social

Art. 24º - O patrimônio da Frente Parlamentar Mista será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir.

Art. 25º - Constituirão renda da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, e a segurança pública:

I – legados e doações;

II - contribuições dos filiados

CAPITULO V

Das Disposições Gerais

Art. 26º - Este Estatuto poderá ser alterado ou reformado em reunião Deliberativa especialmente convocada para esse fim, desde que conte com os votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos filiados presentes com direito a votos.

Art. 27º - A Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008, poderá ser dissolvida por ato aprovado em reunião deliberativa especialmente convocada com essa pauta e, que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

Parágrafo Único - em caso de dissolução, o patrimônio da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, será destinada a instituição indicada em reunião, que atue em favor da segurança publica.

Art. 28° - Os dirigentes da Frente Parlamentar Mista de Apoio e









Incentivo a PEC 300/2008, não são remunerados nem respondem pelas obrigações por ela contraídas.

Art. 29º - Os casos omissos serão resolvidos em reunião deliberativa.

Art. 30º - Diretoria da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo a PEC 300/2008, para um mandato de 04 (quatro) anos.

I – Presidente: Deputado Delegado Éder Mauro – PSD - PA

II – 1º- Vice - Presidente: Dep. Arnaldo Faria de Sá-PTB - SP

III - 2º - Vice-presidente : Dep. Atila Lins - PSD - AM

IV- 3º - Vice-Presidente: Dep. João Campo- PSDB - GO

V – Secretário Geral: Dep. Alberto Fraga – DEM /DF

VI - Secretário Adjunto: Dep. Sóstenes PSD/RJ

V II - Tesoureiro: Dep. Capitão Augusto- PRSP

VIII - Ouvidor: Dep. Nilton Capixaba - PTB/RO

IX- Consultor Jurídico: Senador Jose Medeiros - PPS/MT

Este ESTATUTO, entra em vigor nesta data e será devidamente registrado junto a mesa Diretora da Câmara dos Deputados em atenção ao Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005.

Brasilia (DF), 17 de junho de 2015

Dep. Delegado ÉDÉR MAURO

Dep. Arnaldo Faria de Sá

Presidente 1º Vice-Presidente Dep. Atila Lins

2º Vice - Presidente

Dep. Alberto Fraga

Secretário Geral

Dep. Cap. Augusto

Tesoureiro

Dep. Federal Nilton Capixaba

Ouvidor

Dep. João Campos

3º Vige - Presidente

Dep. Federal Sestenes

Sec. Geral Adjunto

Senador José Medeiros

Consultor Juridico



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

29/06/2015 15:31:18 Página: 1 de 5

Proposição:

REQ 2254/15

Autor da Proposição:

DELEGADO ÉDER MAURO E OUTROS

Data de Apresentação:

24/06/2015

Ementa:

Requer o registro, perante a Mesa da Câmara dos Deputados, da

Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	205
Não Conferem	009
Fora do Exercício	000
Repetidas	001
llegíveis	000
Retiradas	000
Total	215

(+ 13 Senadores)

Assinaturas Confirmadas

1	ABEL MESQUITA JR.	PDT	RR
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	ADEMIR CAMILO	PROS	
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	MG
5	ALAN RICK	PRB	PB
6	ALBERTO FILHO	PMDB	AC
7	ALBERTO FRAGA	DEM	MA
8	ALCEU MOREIRA	100000000000000000000000000000000000000	DF
9	ALEX CANZIANI	PMDB	RS
10	ALEXANDRE LEITE	PTB	PR
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	DEM	SP
12	ALEXANDRE VALLE	PSD	RJ
13	ALFREDO KAEFER	PRP	RJ
14	ALTINEU CÔRTES	PSDB	PR
15		PR	RJ
16	ALUISIO MENDES	PSDC	MA
	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
17	ANDRE MOURA	PSC	SE
18	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
19	ANTONIO BALHMANN	PROS	CE
20	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
21	ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA
22	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
23	ARNALDO JORDY	PPS	PA
24	ARNON BEZERRA	PTB	CE

25		PP	AL
26	ATTION VIIVOILIO DIGIVETO	PSDB	AM
27	, LIITO	PSD	AM
28		PSB	PI
29	Olivillo occiliatio	SD	PE
30		PSB	BA
	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
32	BETINHO GOMES	PSDB	PE
33	BILAC PINTO	PR	MG
34	BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE
35	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
36	CABO SABINO	PR PR	CE
37	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
38	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
39	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
40	CARLOS BEZERRA	PMDB	MT
41	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
42	CARLOS GOMES	PRB	RS
43	CARLOS MANATO	SD	ES
44	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
45	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
46	CELSO JACOB	PMDB	RJ
47	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
48	CELSO RUSSOMANNO	PRB	
	CÉSAR HALUM	PRB	SP
50	CHICO ALENCAR	PSOL	TO
51	CHICO LOPES	PCdoB	RJ
52	CLEBER VERDE	PRB	CE
53	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	MA
54	COVATTI FILHO	PP	AM
	CRISTIANE BRASIL	PTB	RS
	DAGOBERTO	PDT	RJ
57	DANIEL VILELA		MS
58	DANILO FORTE	PMDB	GO
	DELEGADO ÉDER MAURO	PMDB	CE
	DELEGADO EDSON MOREIRA	PSD	PA
	DELEGADO WALDIR	PTN	MG
	DIEGO ANDRADE	PSDB	GO
	DIEGO GARCIA	PSD	MG
	DOMINGOS SÁVIO	PHS	PR
	DR. JOÃO	PSDB	MG
	DR. JORGE SILVA	PR	RJ
	EDINHO BEZ	PROS	ES
	EDMAR ARRUDA	PMDB	SC
	EDMILSON RODRIGUES	PSC	PR
	EDUARDO BOLSONARO	PSOL	PA
	EFRAIM FILHO	PSC	SP
		DEM	PB
	ELCIONE BARBALHO ELIZEU DIONIZIO	PMDB	PA
10 [LIZEO DIONIZIO	SD	MS

74	ELIZIANE GAMA	PPS	840
75	ELMAR NASCIMENTO	DEM	MA
76		PTB	BA
77		PP	MG
78		PV	SC
79		PSD	ES
80	EXPEDITO NETTO	SD	PR
81	FÁBIO FARIA	PSD	RO
	FÁBIO MITIDIERI	PSD	RN
83		PSD	SE
84	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	RJ
85	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	BA
86	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	PA
87	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SC
88	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	SP
89	GONZAGA PATRIOTA	PSB	AL
90		PSD	PE
91	GUILHERME MUSSI	PP	SP
92	HEITOR SCHUCH	PSB	SP
93	HÉLIO LEITE	DEM	RS
94	HERCULANO PASSOS	PSD	PA SP
95	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
96	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
97	HILDO ROCHA	PMDB	MA
98	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
99	HUGO MOTTA	PMDB	PB
100	INDIO DA COSTA	PSD	RJ
101	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
102	IZALCI	PSDB	DF
103	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
105		SD	AL
106	JÔ MORAES	PCdoB	MG
107	_	PSDB	GO
108		PSD	PA
109	JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP
	JORGINHO MELLO	PR	SC
111	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS
113	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
114	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
115	JÚLIO CESAR	PSD	PI
	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
	KEIKO OTA	PSB	SP
119	LAERTE BESSA	PR	DF
	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
	LEO DE BRITO	PT	AC
	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
			IVIO

	3 LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
	4 LINCOLN PORTELA	PR	MG
	5 LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
12	6 LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
12	LOIZ ONITEOG BUSATO	PTB	RS
	8 LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
	9 LUIZ NISHIMORI	PR	PR
	UIZIANNE LINS	PT	CE
	1 MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
	2 MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
	MARCELO BELINATI	PP	PR
	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
	B MARCO MAIA	PT	RS
139	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
	MARCON	PT	RS
141	MARCOS MONTES	PSD	MG
142	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
143	MARIA HELENA	PSB	RR
144	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
145	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
146	MARQUINHO MENDES	PMDB	RJ
147	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
148	MILTON MONTI	PR	SP
149	MIRO TEIXEIRA	PROS	RJ
150	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP
151	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
152	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
	NELSON MEURER	PP	PR
154	NILSON PINTO	PSDB	PA
155	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
156	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
157	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
158	PADRE JOÃO	PT	MG
159	PASTOR EURICO	PSB	PE
160	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
161	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
162	PEDRO UCZAI	PT	SC
163	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
164	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
165	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
166	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
167	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
168	REGINALDO LOPES	PT	MG
	REMÍDIO MONAI	PR	
	RENATO MOLLING	PP	RR RS
	RICARDO IZAR	PSD	SP
		. 00	. 32

172	RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
173	ROBERTO ALVES	PRB	SP
	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
175	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
176	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
	RONALDO MARTINS	PRB	CE
	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
	SANDES JÚNIOR	PP	GO
	SANDRO ALEX	PPS	PR
	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
	SILAS CÂMARA	PSD	AM
	SILAS FREIRE	PR	PI
	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
	TIRIRICA	PR	SP
	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
	VALADARES FILHO	PSB	SE
	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
	VANDER LOUBET	PT	MS
	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
	VICTOR MENDES	PV	MA
	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
	VITOR VALIM	PMDB	CE
	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
	WALTER IHOSHI	PSD	SP
	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
	WELITON PRADO	PT	MG
	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
	WILSON FILHO	PTB	PB
	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
205	ZÉ GERALDO	PT	PA



Secretaria-Geral da Mesa Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 2.254 de 2015

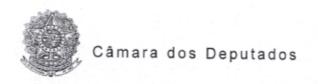
Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC 300/2008

Requerente: Deputado Delegado Éder Mauro

Conferência em 26 de junho de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.	
Eduardo Amorim	PSC	SE	SIM	3	2.7
Paulo Paim	PT	RS	SIM	4	-
João Capiberibe	PSB	AP	SIM	5	-
Fátima Bezerra	PT	RN	SIM	6	-
Hélio José	PSD	DF	SIM		-
Lindbergh Farias	PT	RJ	SIM	7	-
Magno Malta	PR	ES	SIM	8	-
Omar Aziz	PSD	AM	SIM	9	-
Sérgio Petecão	PSD	AC	SIM	10	-
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	11	
Benedito de Lira	PP	AL		12	_
Elmano Férrer	PTB	PI	SIM	13	_
Sérgio Petecão	PSD	AC	SIM	14	_
José Medeiros	PPS		SIM	15	_R
José Medeiros	PPS	MT	SIM	16	_
	1 110	MT	SIM	17	R

15
15
2
13)



REQ 2.254/2015

Autor:

Delegado Éder Mauro

Data da

Ementa:

24/06/2015

Apresentação:

Requer o registro, perante a Mesa da Câmara dos Deputados,

da Frente Parlamentar Mista de Apoio e Incentivo à PEC

300/2008.

Forma de Apreciação:

Requerimento

Texto

Registre-se. Publique-se.

Despacho:

Em 29/06/2015

EDUARDO CUNHA Presidente

